



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
R Pref Rosaldo Gomes M Leitão, S/N - Bairro CENTRO CÍVICO - CEP 80530-210 - Curitiba - PR -
www.tjpr.jus.br

DESPACHO

Plano de pagamento - 2019

Município: ANTONINA

Regime especial de pagamento de precatórios

Contas de repasses: CEF, operação: 040, Agência: 3984, Contas: 773794-5 (Ordem Cronológica) e 773793-7 (Atos do Executivo)

1. O Município de ANTONINA, enquadrado no Regime Especial de liquidação de precatórios, firmou Plano de Pagamento (Docs. SEI 2847779 e 2851267) em 19 de abril de 2018, conforme artigo 101 do ADCT, no qual se comprometeu com o repasse de 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 58.543,19 (cinquenta e oito mil, quinhentos e quarenta e três reais e dezenove centavos), sendo a primeira à vista e as demais com vencimento todo dia 10 (dez) de cada mês, para quitação do montante em atraso, além do pagamento da parcela ordinária, referente ao exercício de 2018, correspondente a R\$ 62.313,92 (sessenta e dois mil, trezentos e treze reais e noventa e dois centavos).
2. Entretanto, nos termos do Plano de Pagamento pactuado há previsão de recálculo anual da parcela ordinária, em conformidade com a evolução da dívida. Nesse contexto, efetuado o recálculo para o próximo ano (Informação CPRE-DC 3258824 e planilha anexa 3258834), apurou-se que o valor a ser repassado mensalmente pelo ente, a título de parcela ordinária, durante o exercício 2019, é de R\$ 70.454,61 (setenta mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e um centavos), sem prejuízo dos valores referentes a anos anteriores.
3. O valor apurado no recálculo, devido enquanto parcela mensal ordinária, não exclui ou altera a obrigatoriedade à parte da continuidade de pagamento das 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 58.543,19 (cinquenta e oito mil, quinhentos e quarenta e três reais e dezenove centavos), estas referentes ao montante em atraso.
4. Intime-se o ente público por e-mail oficial, se disponível a informação, e via postal, com aviso de recebimento.
5. Publique-se.
6. Disponibilize-se no site institucional deste Tribunal de Justiça, especificamente na seção destinada à Central de Precatórios.

Curitiba, 26 de setembro de 2018.

Horácio Ribas Teixeira
Juiz Supervisor e Conciliador da Central de Precatórios



Documento assinado eletronicamente por **Horacio Ribas Teixeira, Juiz Auxiliar da Presidência**, em 09/10/2018, às 13:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **3344402** e o código CRC **C8317EE2**.

0009742-17.2016.8.16.6000

3344402v5